



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 501/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/08/2024 à 26/09/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 501 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede Prorrogação de Licença Particular”.**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8454/2024.

*Considerando* a Portaria nº 417 de 20 de setembro de 2022, que concedeu licença particular por um período de 02 (dois) anos, prorroga-se a licença por um período de mais dois anos;

**Resolve:**

**I-** Conceder **Prorrogação de Licença Particular** à Servidora Sr<sup>a</sup> **POLLIANA FRANCIELLY NETO**, CPF: **922.475.201-20** matrícula nº 64114, admitida em 06 de fevereiro de 2008, no cargo de Professor de 1<sup>a</sup> - PE III – 30h - lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

**II-** O período de prorrogação será de mais **02 (dois) anos**, iniciando-se no dia 07 de agosto de 2024 e finalizando no dia 07 de agosto de 2026.

**III-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação